



**MINISTÉRIO DA CULTURA
FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES
PRESIDÊNCIA DA FUNARTE
DIRETORIA EXECUTIVA
DIRETORIA DE LOGÍSTICA, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA DE PESSOAL FUNARTE Nº 352, DE 21 DE SETEMBRO DE 2023.

O Diretor-Executivo da Fundação Nacional de Artes – FUNARTE nomeado pela portaria da Casa Civil nº 828, de 18 de janeiro de 2023, publicada no D.O.U. 19 de janeiro de 2023, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria Funarte nº 563, de 14 de agosto de 2023, publicada D.O.U. de 15 de agosto de 2023.

CONSIDERANDO:

- A Instrução Normativa do MPOG nº. 05, de 26 de maio de 2017, alterada pela Instrução Normativa 07/2018, que dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 012/2023 celebrado entre a **FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES - FUNARTE** e a empresa **AMBIENTE AR CONDICIONADO LTDA.**, CNPJ nº 05.381.960/0001-62, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuado de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de ar-condicionado e cortinas de ar com fornecimento de peças, componentes e acessórios, instalados nas dependências da Difusão Cultural em Minas Gerais.

I - Priscila Camargos de Azeredo C. Tourinho, matrícula SIAPE nº 2248517 - Gestor do Contrato;

II - Gilsilene Aparecida de Paiva Canuto, matrícula SIAPE nº 2248445 - Gestor do Contrato Suplente.

Art. 2º. Para efeito desta Portaria considera-se:

I - Gestor: servidor designado para coordenar e comandar o processo da fiscalização da execução contratual;

II - Os suplentes terão as mesmas responsabilidades dos titulares, quando estes se ausentarem por motivos de férias ou afastamentos.

Art. 3º Na ausência dos fiscais técnicos e/ou administrativos durante a execução contratual as

atribuições inerentes às atividades deste, serão do gestor do contrato.

LEONARDO LESSA

Diretor Executivo



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Lessa de Mendonça, Diretor(a) Executivo(a)**, em 22/09/2023, às 21:56, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://validacao.turismo.gov.br>, informando o código verificador **2073222** e o código CRC **2414DAE2**.

Referência: Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 01531.000129/2023-87

SEI nº 2073222